



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



CERTIDÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020
EDITAL Nº 60/2020 - PROCESSO Nº 104/2020

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA PARA O PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER A SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DE CONVÊNIOS, DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

CERTIFICO haver decorrido o Prazo Legal para que a empresa **SYDNEI MARIA DA SILVA CONTREIRA 15427213856; CNPJ Nº 24.313.128/0001-73**, apresentasse - SEJA PRESENCIAL OU SEJA POR EMAIL - a PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL; ou até mesmo Pedido de Prorrogação de Prazo - registrados em Ata da Sessão Pública do referido Processo pelo Sr. Pregoeiro, CONFORME EDITAL: *ITEM 10.15 - Caso o Licitante seja ME/EPP/MEI, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Certidão Negativa. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração pública, quando requerida pelo Licitante, mediante apresentação de justificativa.*

Com este fim e para constar, eu, André Luiz Domingues, Pregoeiro Municipal, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e com 02 (duas) testemunhas.

Guaiá/SP, 07 de julho de 2020




ANDRÉ LUIZ DOMINGUES
PREGOEIRO

TESTEMUNHAS:



ANDREA APARÉSIDA SOUZA LEAL VALENTIM
EQUIPE DE APOIO



GEORGE GARCIA RIBEIRO
EQUIPE DE APOIO